



REGULAMENTO OFICIAL — 2º CIRCUITO INGÁ (2026)

Realização: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá – AEAM

Coordenação Geral do Evento: Geógrafo e Eng. Civil Danilo Giampietro Serrano

Organização e Produção: DJD Eventos Ltda.

Responsável Técnico do Evento: Educador Físico Jonathan da Silva Moreno

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1. O 2º Circuito Ingá é uma corrida de rua realizada e promovida pela **Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá (AEAM)** e organizada e produzida pela **DJD Eventos Ltda.**, no município de Maringá, Paraná, tendo como cenário o entorno urbano e o Parque do Ingá.

1.2. O evento tem como objetivos incentivar a prática esportiva, promover hábitos de vida saudáveis, valorizar os espaços públicos e naturais de Maringá e proporcionar uma experiência segura, inclusiva e organizada aos participantes.

1.3. A prova é aberta a atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, observadas as condições, categorias, procedimentos e regras estabelecidos neste Regulamento.

2. INFORMAÇÕES GERAIS E PROGRAMAÇÃO

2.1. Informações do Evento:

- **Evento:** 2º Circuito Ingá
- **Data:** 13 de dezembro de 2026 (Domingo)
- **Local de Largada/Chegada:** Praça A&V, entre as Avenida Anchieta e Laguna (Parque do Ingá)
- **Modalidades:** Corrida de Rua, Caminhada e Corrida KIDS

2.2. Cronograma Oficial do Evento:

- **06h00:** Abertura da arena e concentração dos participantes
- **06h30:** Aquecimento oficial
- **06h50:** Largada Categoria PcD / Cadeirantes
- **07h00:** Largada Geral da Corrida

- **07h30:** Largada Caminhada
- **08h30:** Largadas da Categoria KIDS
- **09h00:** Cerimônia de Premiação

2.3. Tempo Limite de Prova: O tempo máximo para conclusão do percurso de 6 km da corrida e do percurso da caminhada é de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos após a respectiva largada de cada modalidade**. Após este limite, a estrutura de apoio e a sinalização do percurso começarão a ser desmobilizadas e as vias públicas reabertas ao trânsito regular.

3. REGRAS TÉCNICAS, IDADE MÍNIMA E CATEGORIAS (PADRÃO FAP / CBA^t)

3.1. Idade Mínima – Corrida de rua: Em conformidade com a Norma da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA^t) e com as diretrizes da Federação Paranaense de Atletismo (FAP), a idade mínima permitida para participação na prova de 6 km é de **16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2026**. Atletas menores de 18 anos deverão obrigatoriamente apresentar a autorização por escrito assinada pelo responsável legal no momento da retirada do kit.

3.2. Categoria KIDS (Festival Infantil de Atletismo)

3.2.1. A Categoria Kids tem caráter recreativo, participativo e educativo, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, promover o desenvolvimento motor e estimular o contato das crianças com o atletismo, respeitando as características de cada faixa etária.

3.2.2. A participação será destinada a crianças com idade entre 6 (seis) e 10 (dez) anos, observados os critérios de idade estabelecidos neste regulamento.

3.2.3. A prova será realizada em percurso de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros, com largada prevista para às 8h30, podendo a organização realizar ajustes operacionais necessários à segurança e ao bom andamento do evento.

3.2.4. O tempo máximo previsto para a realização da atividade será de 20 (vinte) minutos, contados a partir da largada da respectiva bateria. Após esse período, a organização poderá encerrar a atividade e orientar os participantes que ainda estiverem no percurso.

3.2.5. As vagas para a Categoria Kids serão limitadas a 100 (cem) participantes. As inscrições serão encerradas quando o limite for atingido, ainda que antes da data prevista para o encerramento geral das inscrições.

3.2.6. As largadas serão organizadas em baterias, conforme as faixas etárias dos participantes. A composição das baterias e os respectivos horários serão divulgados pela organização antes da realização da prova.

3.2.7. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E SEGURANÇA

I – É obrigatória a presença de um dos pais ou responsável legal pela criança no local do evento durante a realização da atividade.

II – Crianças com 6 (seis) e 7 (sete) anos de idade, bem como participantes com deficiência (PCD) que necessitem de acompanhamento, poderão realizar o percurso acompanhadas de 1 (um) dos pais ou responsável legal, respeitadas as orientações de segurança da organização.

III – Todos os participantes deverão utilizar o número de peito oficial fornecido pela organização, em local visível durante a atividade.

IV – Não será permitida a participação de crianças fora da faixa etária estabelecida para a categoria.

V – O uso de tênis adequado à prática de atividade física será obrigatório.

VI – Os participantes deverão respeitar as orientações dos organizadores e da equipe de apoio, especialmente quanto às largadas, ao percurso e às medidas de segurança.

VII – A organização poderá interromper ou impedir a participação de qualquer criança caso identifique condições que possam comprometer sua segurança ou a dos demais participantes.

VIII – A participação de crianças com deficiência deverá observar as necessidades individuais de apoio e acessibilidade, com orientações prévias à organização sempre que necessário, a fim de viabilizar a participação segura e inclusiva.

3.2.8. DISPOSIÇÕES GERAIS: A inscrição na Categoria Kids implica a ciência e a concordância dos pais ou responsáveis legais com as disposições deste regulamento. A autorização de participação deverá ser fornecida pelo responsável legal, conforme os procedimentos estabelecidos pela organização. A Categoria Kids possui finalidade participativa e educativa, não se confundindo com as provas competitivas destinadas às demais categorias do evento. Eventuais premiações, medalhas ou formas de reconhecimento serão aquelas previamente divulgadas pela organização.

3.3. Faixas Etárias Oficiais – Prova 6 km (Masculino e Feminino): A idade considerada para enquadramento na faixa etária será rigorosamente a **idade do atleta em 31 de dezembro de 2026**:

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos ou mais
- Categoria Especial PcD / Cadeirante

4. INSCRIÇÕES, VALORES E LOTES

4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo canal oficial indicado pela organização.

4.2. Estrutura de Lotes e Valores: O valor da inscrição da prova principal do evento é de R\$140,00 (cento e quarenta reais).

4.2.1. Os valores praticados nas tabelas de lotes representam valores promocionais e com desconto de lote, oferecidos por mera liberalidade da organização durante os períodos estipulados.

4.2.2. Conforme a legislação vigente, o desconto legal de 50% para Pessoas Idosas (60+) e Pessoas com Deficiência (PcD) é aplicado sobre o valor estabelecido no item 4.2.

4.2.3. A inscrições do **4º Lote e KIDS com camiseta** será somente até dia **20/11/2026**, após essa data serão vendidas somente inscrições sem camisetas.

Lote / Categoria	Período de Inscrição	Valor KIT com Camiseta	Valor KIT sem Camiseta	Limite de Vagas
1º Lote (Promocional)	16/10/2026 a 18/10/2026	R\$ 69,90	—	Até 300 atletas
2º Lote	19/10/2026 a 30/10/2026	R\$ 89,90	R\$ 79,90	Até 400 atletas
3º Lote	31/10/2026 a 11/11/2026	R\$ 99,90	R\$ 89,90	Até 500 atletas
4º Lote	12/11/2026 a 06/12/2026	R\$ 109,90	R\$ 99,90	Até 800 atletas
Lote KIDS	16/10/2026 a 06/12/2026	R\$ 69,90*	R\$ 59,90	até 100 participantes
Lote 60+ e PcD	16/10/2026 a 06/12/2026	R\$ 69,90	—	Limite do setor
Caminhada	18/10/2026 a 06/12/2026	R\$ 69,90	R\$ 59,90	Até 300 participantes

5. REEMBOLSO E TRANSFERÊNCIA DE VAGA

5.1. Direito de Arrependimento e Cancelamento (Reembolso): O atleta tem o direito de solicitar o cancelamento da inscrição com reembolso integral do valor pago no prazo de até **7 (sete) dias corridos** a contar da data de compra/confirmação do pagamento, nos termos do Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. A solicitação deve ser realizada via e-mail oficial da organização. Não haverá devolução de valores por desistência após o prazo legal ou por ausência no dia da prova.

5.2. Transferência de Vaga: A inscrição é pessoal, sendo permitida a sua transferência para outro participante exclusivamente mediante o cumprimento do procedimento formal estabelecido pela organização, conforme as

seguintes regras:

- Solicitação presencial realizada **exclusivamente nos dias e horários de entrega de kits**;
- Apresentação do **Termo de Transferência de Vaga** devidamente preenchido e assinado pelo Cedente e pelo Beneficiário, acompanhado de cópia simples dos documentos de identificação oficial (com foto) de ambos;
- Pagamento da taxa administrativa de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**;
- Na transferência, o nome e dados do número de peito/tarjeta de identificação e o tamanho da camiseta não poderão ser alterados, mantendo-se a escolha feita originalmente pelo Cedente.
- Não serão permitidas transferências no dia do evento.

6. RETIRADA DE KITS

6.1. As datas, horários e local exato para a retirada dos kits serão informados nos canais oficiais do evento com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

6.2. Para efetuar a retirada do kit, o atleta, caminhante ou seu representante legal deverá obrigatoriamente apresentar/entregar:

- Documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de inscrição/pagamento;
- Entregar **1 kg de alimento não perecível** no ato da entrega de kits. Todos os alimentos arrecadados serão integralmente destinados ao **PRA SOMAR de Maringá/PR**.

6.3. Retirada por Terceiros: A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação do documento de identificação oficial do representante, cópia do documento de identificação do atleta inscrito e autorização por escrito assinada pelo atleta.

6.4. No ato da retirada, o atleta ou seu representante deverá conferir todos os dados cadastrais, itens do kit e o número de peito. Reclamações posteriores não serão aceitas. Não haverá entrega de kits após a data estipulada pela organização nem após a realização do evento.

7. PERCURSO E CONDUTA TÉCNICA

7.1. O percurso oficial possui a extensão total de **6 km**, compreendendo vias pavimentadas do entorno urbano e caminhos no interior do Parque do Ingá. O mapa oficial detalhado estará disponível nos canais de comunicação da prova.

7.2. O número de peito é de uso pessoal e obrigatório, devendo ser afixado de forma visível na parte frontal do tronco durante todo o transcorrer da prova.

7.3. O chip eletrônico de cronometragem deve ser utilizado corretamente conforme as instruções fornecidas pela equipe técnica.

7.4. Penalidades e Desclassificação: Será desclassificado o atleta que:

- Utilizar atalhos ou desviar do trajeto oficial;
- Ceder seu número de peito/chip a terceiros sem a devida formalização;
- Adotar conduta antidesportiva, agressiva ou desrespeitosa com fiscais, organização ou demais participantes;
- Receber auxílio externo não autorizado (pacing).

8. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1. Cronometragem: A apuração do tempo será realizada por sistema eletrônico por chip.

- **Classificação Geral (1º ao 5º colocado):** Considerará o **Tempo Bruto** (ordem física de cruzamento da linha de chegada, conforme normas da FAP/CBAAt).
- **Classificação por Faixa Etária:** Considerará o **Tempo Líquido** (tempo transcorrido entre a passagem individual na linha de largada e o cruzamento na linha de chegada).

8.2. Premiação em Troféus:

- **Geral (Masculino e Feminino):** Troféus do **1º ao 5º colocado**.
- **Faixa Etária (Masculino e Feminino):** Troféus do **1º ao 3º colocado** em cada uma das faixas etárias estipuladas no Item 3.3.
- **Categoria PcD/Cadeirante (Masculino e Feminino):** Troféus do **1º ao 3º colocado**.

8.3. Não Cumulação de Prêmios: Os atletas premiados na Classificação Geral (1º ao 5º lugar) serão excluídos da premiação por Faixa Etária (não há acúmulo de troféus).

8.4. Medalha de Participação: Todos os atletas regularmente inscritos na Corrida de rua, caminhada e KIDS que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

8.5. Critério de Desempate: Em caso de empate no tempo líquido nas faixas etárias, o critério de desempate adotado será o atleta de maior idade.

9. ESTRUTURA DE APOIO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

9.1. A organização disponibilizará estrutura de primeiros socorros com ambulância e equipe de saúde para prestação de atendimentos emergências na arena e no percurso.

9.2. Havendo necessidade de atendimento hospitalar ou continuidade nos cuidados médicos, o atleta será encaminhado à rede pública de saúde (SUS) ou ao serviço privado de acordo com sua cobertura particular.

9.3. Serão disponibilizados pontos de hidratação com água potável ao longo do percurso e na zona de chegada, além de reposição de frutas na área pós-prova.

9.4. Guarda-Volumes: A organização disponibilizará serviço gratuito de guarda-volumes para volumes pequenos. Recomenda-se não deixar objetos de elevado valor (celulares, relógios, carteiras, documentos). A AEAM e a DJD Eventos Ltda. não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos a objetos deixados no local.

10. DIREITOS DE IMAGEM E TRATAMENTO DE DADOS (LGPD)

10.1. Ao efetuar a inscrição, o participante cede de forma gratuita, irrevogável e irretratável o direito de uso de sua imagem e voz captadas durante a realização do evento para fins de divulgação institucional, jornalística e promocional da realização, organização e patrocinadores do evento.

10.2. Os dados cadastrais fornecidos serão armazenados e tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), sendo utilizados exclusivamente para operacionalização, cronometragem, seguros e comunicações oficiais do 2º Circuito Ingá.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

11.1. O evento poderá ser realizado sob diferentes condições climáticas. Contudo, em situações de risco extremo, força maior, calamidade ou determinação de autoridade pública, a comissão organizadora poderá alterar horários, percurso ou adiar a prova com o objetivo de preservar a segurança dos participantes.

11.2. Os casos omissos ou dúvidas técnicas decorrentes deste regulamento serão dirimidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

11.3. Este regulamento poderá ser alterado por razões técnicas ou emergências, sempre visando a melhor realização do evento. Quaisquer alterações serão informadas por nossos canais oficiais até o início da entrega dos kits.

ANEXO I - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE VAGA

Eu, _____ (Cedente),
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, inscrito(a) no **2º**
CIRCUITO INGÁ 2026, declaro por meio deste documento o meu desejo formal de transferir o direito de minha
vaga na referida prova para:

Beneficiário(a): _____

CPF do Beneficiário: _____ **RG:** _____

Data de Nascimento: ____/____/____ **Sexo:** () M () F

Declarações e Condições:

1. Estou ciente de que, após a efetivação deste procedimento, perco integralmente os direitos relativos a esta inscrição.
2. A transferência exige o pagamento da taxa administrativa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no ato da apresentação deste termo.
3. O nome do cedente e o tamanho da camiseta permanecerão inalterados na identificação da prova.
4. O Beneficiário declara que leu e concorda integralmente com o Regulamento Oficial da Prova.

Maringá/PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Cedente

Assinatura do Beneficiário

ANEXO II — AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ (Responsável Legal),
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, na condição de () Pai /
Mãe () Tutor Legal, autorizo o(a) menor sob minha responsabilidade:

Nome do Menor: _____ Data de
Nascimento: // _____ CPF: _____ RG: _____ Modalidade: () Corrida
6 km (*mínimo 16 anos*) () Caminhada (*mínimo 12 anos*) () Corrida Kids

A participar do 2º CIRCUITO INGÁ 2026. Declaro que o(a) referido(a) menor encontra-se em plenas condições físicas e de saúde para a prática da atividade escolhida e assumo total responsabilidade por sua participação.

Maringá/PR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO III — AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____ (Inscrito), portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, inscrito(a) no 2º CIRCUITO INGÁ 2026, autorizo o(a) representante abaixo nominados(a) a efetuar a retirada do meu Kit do Atleta:

Nome do Representante: _____ CPF
do Representante: _____ RG: _____ Telefone: (____) _____

Nota: É obrigatória a apresentação deste documento assinado, juntamente com a cópia simples do documento com foto do atleta inscrito e o comprovante de pagamento/inscrição, além da entrega de 1 kg de alimento não perecível para o Instituto PRA SOMAR.

Maringá/PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Atleta Inscrito